ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 418 **/2015**

PROTOCOLADO SOB Nº 533 **/2015**

EM 19 / 01 / 2015

of 570

ACEITO EM	03	/ 02	/ 2015
APROVADO EM	12	/ 05	/ 2015
REJEITADO EM		/	/ 2015
ARQUIVO			

ATA 9362 9410 (16)

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal proceda pavimentação no Corredor dos Pinheiros no trecho entre a BR 392 e canal da Corsan, reiterando indicação n° 780/2014 protocolado em 19/02/2014.

Em aprovada

Justificativa: Considerando-se as precárias condições de trafegabilidade no Corredor dos Pinheiros, a solicitação justifica-se na necessidade dos moradores transitarem com segurança e também para facilitar o acesso de caminhões, pois ali encontra-se o polo madeireiro de Rio Grande.

Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente